

EDITAL Nº16, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO I DO CAMPUS AVANÇADO BARRACÃO

Retificar os Artigos 1º, 28º, 29º, 32º e 33º do edital nº 8/2023 de 01 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Art. 1º As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE/ETAPA	DATAS
Inscrição	02 a 15/02/2023
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	16/02/2023
Sorteio público eletrônico dos números	17/02/2023
Divulgação da lista nominal dos sorteados - resultado provisório	20/02/2023
Recursos ao resultado do sorteio	21 e 22/02/2023
Homologação do resultado final	23/02/2023
Matrícula	24 a 27/02/2023
1ª chamada complementar	24 a 28/02/20023
Matrícula da 2ª chamada complementar	06 a 08/03/2023

Início das aulas	07/03/2023
------------------	------------

Art. 28º O resultado provisório da seleção deverá ser divulgado no dia 20 de fevereiro de 2023 nas redes sociais, na página virtual do campus Avançado Barracão: <https://barracao.ifpr.edu.br/>e no seu quadro de avisos.

Art. 29º Após a publicação do resultado provisório, o candidato terá os dias 21 e 22 de fevereiro de 2023, das 08h às 11h e das 14h às 16h para recorrer do resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o Requerimento de Recurso (ANEXO III), entregando-o na Rodovia BR 163, nº 2115 – Bairro Industrial, em Barracão - PR, CEP: 85700-000, quando o candidato receberá um protocolo de solicitação de recurso.

Art. 32º O resultado final do sorteio público eletrônico será divulgado no dia 23 de fevereiro de 2023 nas redes sociais, na página virtual do campus Avançado Barracão: <https://barracao.ifpr.edu.br/>e no seu quadro de avisos.

Art. 33º O candidato que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do Campus Avançado Barracão, no período de **24 a 27 de fevereiro de 2023, das 8h às 11h e das 14h às 16h.**

Leia-se:

Art. 1º As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE/ETAPA	DATAS
Inscrição	02 a 15/02/2023
Divulgação da lista dos candidatos inscritos	16/02/2023
Sorteio público eletrônico dos números	17/02/2023
Divulgação da lista nominal dos sorteados - resultado provisório	17/02/2023
Recursos ao resultado do sorteio	23 e 24/02/2023
Homologação do resultado final	27/02/2023
Matrícula	28/02/2023 a 03/03/2023
1ª chamada complementar	06 a 08/03/20023
Matrícula da 1ª chamada complementar	09 a 10/03/2023

Início das aulas

07/03/2023

Art. 28º O resultado provisório da seleção deverá ser divulgado no dia 17 de fevereiro de 2023 nas redes sociais, na página virtual do campus Avançado Barracão: <https://barracao.ifpr.edu.br/e> no seu quadro de avisos.

Art. 29º Após a publicação do resultado provisório, o candidato terá os dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, das 08h às 11h e das 14h às 16h para recorrer do resultado publicado, devendo, para isso, utilizar o Requerimento de Recurso (ANEXO III), entregando-o na Rodovia BR 163, nº 2115 – Bairro Industrial, em Barracão - PR, CEP: 85700-000, quando o candidato receberá um protocolo de solicitação de recurso.

Art. 32º O resultado final do sorteio público eletrônico será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023 nas redes sociais, na página virtual do campus Avançado Barracão: <https://barracao.ifpr.edu.br/e> no seu quadro de avisos.

Art. 33º O candidato que tiver seu nome contemplado na lista do resultado final deverá realizar a matrícula na secretaria acadêmica do Campus Avançado Barracão, no período de **28 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, das 8h às 11h e das 14h às 16h.**

Barracão, 13 de fevereiro de 2023.

Leocadia Candido da Silva

Diretora Geral do Campus Capanema e Campus Avançado Barracão

Capanema, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **LEOCADIA CANDIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 13/02/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2194330** e o código CRC **2FACBE90**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAPANEMA/DG/IFPR/CAPANEMA-DG/CAPANEMA
Rua Cariris nº 750, Capanema - PR | CEP CEP 85760-000 - Brasil